



Atualização dos Sistemas Grupo Módulos – Versão 2.674.

Segue o informativo sobre a nova versão e as últimas alterações dos sistemas Grupo Módulos, disponível em nosso **site**. Em caso de eventuais dúvidas contate-nos através dos telefones **(0xx11) 4433-3200** São Paulo e Região, **(0xx12) 3042-0050** São José dos Campos e Região, **(0xx15) 3500-0551** Sorocaba e Região, **(0xx19) 3500-0970** Campinas e Região, ou via e-mail contato@grupomodulos.com.br.

Folha de Pagamento

Prorrogação, antecipação e término da MP 936.

Conforme atualização do Programa Emergencial B.E.M disponibilizada a partir de 23/05/2020, a versão 2.674 contempla a possibilidade de prorrogação da suspensão e/ou redução da jornada de trabalho, assim como a finalização antecipada ou no prazo da mesma.

No menu “Arquivos / Funcionários / Cargos e salários / Alteração da jornada/Suspensão do Contrato – MP 936/2020” foram inclusas novas funcionalidades para atender essas alterações.

Em filtros gerais, o campo “Operação” vai determinar qual o tipo de movimentação o usuário vai efetuar nos funcionários conforme MP 936, podendo ser elas:

- **Inclusão:** essa modalidade deverá ser usada somente para funcionários que não tiveram nenhuma adesão a MP 936 até o momento.

Ao selecioná-la, o usuário poderá utilizar todos os filtros necessários: como regime, local de trabalho, cargo e até a seleção de funcionários para preencher os dados do acordo (tipo, data, quantidade de dias e no caso de redução o % da mesma) e concluir a inclusão dos dados nos registros necessários.

- **Prorrogação / Alteração:** essa modalidade tem a finalidade de efetuar a renovação da prorrogação e/ou suspensão ou até aderir uma nova modalidade, exemplo – funcionário primeiro teve redução e agora terá suspensão e vice-versa.

Ao selecioná-la, passa a ser obrigatório o preenchimento dos campos “Filtros da Alteração/ Prorrogação e Encerramento”, pois através deles que o sistema irá identificar os dados para efetuar a prorrogação preenchendo os dados do acordo (tipo, data, quantidade de dias e no caso de redução o % da mesma).

- **Encerramento de Redução de Jornada/ Suspensão com Antecipação:** essa modalidade tem por objetivo antecipar o término das suspensões e/ou reduções de jornada de trabalho.

Ao selecioná-la, passa a ser obrigatório o preenchimento dos campos “Filtros da Alteração/ Prorrogação e Encerramento”, pois através deles que o sistema irá identificar os dados para efetuar a antecipação do término a adesão a MP 936, finalizando assim os contratos.

- **Encerramento de Redução de Jornada pela Data final:** essa modalidade necessita ser efetuada pelo cliente para o sistema finalizar os contratos e voltar os cadastros ao seu estado antes da MP 936.

Ao selecioná-la, deve ser preenchido todos os filtros que o cliente deseja, caso não seja selecionado nenhum filtro o sistema irá efetuar a finalização conforme as datas de término dos contratos no mês selecionado.

Lembrando que nenhuma das modalidades remove os dados já inseridos anteriormente.

Obs. Todos estes procedimentos são de extrema importância, pois irão interferir diretamente nos cálculos mensais dos funcionários.

Para consultar todos os dados referente a MP 936 criamos o menu “Arquivos / Funcionários / Cargos e Salários / Manutenção das Alterações da MP 936”, nele serão demonstradas todas as movimentações efetuadas.

The screenshot shows a software window titled "Manutenção da Alteração de Jornada / Suspensão de Trabalho Temporário - MP 936/2020". The window contains a form for employee data and a table of agreements.

Funcionário: 000097 | Funcionario Teste

Dados Contratuais
Salário: 1.447,00 | Horas Mensais: 220,00

Tipo do Acordo	Data Acordo	% Redução	Dias	Data Inicial	Data Final	Sal.Reduzido	Hrs.Reduzidas
Redução de Jornada de Trabalho/Salários	05/04/2020	50,00	15	05/04/2020	19/04/2020	723,50	110,00
Redução de Jornada de Trabalho/Salários	20/04/2020	70,00	30	20/04/2020	19/05/2020	434,10	66,00

Redução de Jornada de Trabalho/Salários | 05/04/2020 | 50,00 | 15 | 05/04/2020 | 19/04/2020 | Gravar | Cancelar

No exemplo acima temos um funcionário com redução inicial de salários e prorrogação da redução de salário.

Caso seja necessário desfazer algum procedimento referente a MP 936, o mesmo deverá ser efetuado na tela de manutenção, e a partir dele o sistema irá alterar todos os campos pertinentes ao cadastro do funcionário.

Para alteração do mesmo deve-se selecionar a linha e apertar a tecla enter e para exclusão deve-se selecionar a linha e apertar a tecla delete.

Exportação do B.E.M

Para a exportação das prorrogações e novas inclusões, em “Fechamento mensal / Exportações / Benefício Extraordinário Mensal – B.E.M” deve ser utilizado como filtro o campo – Data do acordo.

Estamos a disposição para qualquer dúvida.